



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



MEDIDAS DE RESTABELECIMENTO FINANCEIRO

1. Campanha de filiação: no processo de ida às bases, mostrar a importância de fazer parte, como membro sindicalizado, levando ao aumento de filiados. Propomos estabelecer como meta, mil filiados novos filiados.
2. O novo modelo de Plantão proporcionará um bom corte de gastos, pois a presença de 5 a 7 membros por semana, em Brasília, gera um alto custo financeiro aos cofres da Direção Nacional. (Lembrando que na real necessidade da presença de mais diretores em Brasília, estes serão liberados pelo grupo da DN, exemplo do caso de greve).
3. Nas visitas às bases custeadas pela DN a regra serão de dois representantes, podendo ser um. No caso do deslocamento de mais de um membro, o primeiro critério para definição da equipe será o de gênero, depois o de chapa. Preferencialmente, mas não obrigatoriamente os membros devem ser de chapas diferentes.
4. Nas negociações com o governo e atividades políticas importantes se garantirá, além dos coordenadores, a presença de, pelo menos, um por chapa. Todavia essa presença estará condicionada ao teto estabelecido com gastos para esse tipo de atividade. Caso o teto esteja próximo de ser atingido, serão garantidos o máximo de um por chapa, independentemente de ser coordenador ou não. Se o teto for atingido, será garantido no máximo, os três coordenadores.
5. Nas visitas às bases por solicitação das mesmas, as bases com mais de 30 mil reais de arrecadação garantirão as passagens, diárias e demais custeios para deslocamento dos membros da DN que para lá se deslocarem. Essas bases terão total autonomia para escolher dentre os membros da DN os que forem de sua preferência. No caso do caixa estar no limite, não haverá visita à base custeada pela nacional.
6. O contrato com a operadora de gerenciamento do consignado (BISAWEB) é de uso, além da Direção Nacional, também é de uso de todas as Bases que não tem Rubrica própria. Assim propomos que esse custo seja de todos, com o repasse 1% do valor do valor recebido pela seção repassando a DN para o pagamento desta operadora.
7. Avaliar a venda de um dos carros da entidade, caso se faça necessário para atingir as metas políticas para o segundo semestre e equilibrar as contas. Hoje a Direção Nacional possui dois carros, gerando um valor dobrado com as despesas de carro (Impostos e Seguros).
8. Avaliar a venda do terreno, caso se comprove a impossibilidade de construção de escola de formação naquela localidade, porém essa venda se vincula obrigatoriamente a compra de outro onde se possa fazer a construção planejada. (Lembrando que autorização só poderá ser liberada ou não no próximo Congresso).
9. Existe um alto número de horas extras dos funcionários, propomos zerar as horas extras de



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



todos os funcionários. Estas só poderão ser feitas mediante autorização da tesouraria. O custo de horas extras onera em muito a folha de pagamento. Neste momento de crise financeira dentro do Sindicato não podemos manter essa prática.

10. Suspender a transmissão on-line das plenas, estas custam ao cofre do Sindicato R\$3.000,00, sendo que o número de sindicalizados assistindo é extremamente baixo. As plenas serão gravadas e postadas no youtube posteriormente (essa medida poderá ser reavaliada no momento em que a situação financeira do Sindicato se organizar).
11. Os serviços de creche e cuidadores nas plenas serão rateados entre as seções participantes solidariamente. As seções maiores contribuirão com um percentual maior. Um estudo para o cálculo será feito e o pagamento se fará durante a plena ou por desconto no repasse do mês seguinte.
12. Suspender os pagamentos de táxi acima de R\$100,00 nos deslocamentos das cidades de residência ao aeroporto nos deslocamentos dos membros da Direção Nacional. Esse deslocamento deverá ser de ônibus ou Van. Necessidades específicas poderão ser analisadas pelo 1º tesoureiro.
13. Suspender o pagamento do deslocamento da representante do Sinasefe no Conselho Superior do IFSP. Essa medida deverá ser comunicada oficialmente à reitoria da instituição e à representante do Sinasefe naquele Conselho Superior.
14. Os plantões de pasta devem ser realizados prioritariamente na semana que anteceder ou as reuniões da Direção Nacional ou os GT das respectivas pastas. Evitando compras de passagens em duplicidade.
15. Discutir nas seções de base o aumento, em forma de contribuição voluntária, do repasse para 20% do valor arrecadado pelas entidades. (Repasse oficial só através do próximo congresso).
16. Passar o valor de inscrição das plenas para R\$50,00.
17. Que os Encontros Regionais sejam financiados pelas bases e não mais pela DN.
18. Suspender todas as doações até o Congresso.